



CONCURSO PÚBLICO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
APLICAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

Parabenizamos pela sua classificação na prova objetiva do concurso público. Este documento serve como convocação oficial para a **Aplicação da Banca de Heteroidentificação**, que será realizada no **Auditório do C.E. São Raimundo Nonato**, Rua Urbano Santos, SN, Centro. São Raimundo das Mangabeiras, MA.

DATAS E HORÁRIOS DA APLICAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

- **Dia 26 de abril:** TURNO MATUTINO – 8:00 às 12:00h

Horário	Candidatos atendidos
08:00 às 12:00	• AGENTE ADMINISTRATIVO; • AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS; • GARI; • GUARDA MUNICIPAL; • TÉCNICO DE ENFERMAGEM; • VIGIA; • ZELADOR.

- **Dia 26 de abril:** TURNO VESPERTINO – 14:00 às 18:00

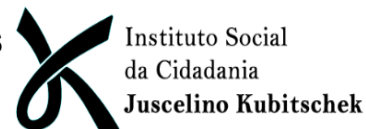
Horário	Candidatos atendidos
14:00 às 18:00	• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; • PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Matemática; Língua Portuguesa; Ciências; Educação Física; • MERENDEIRA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Aceitação de Documentos:** Apenas os candidatos que foram APROVADOS/CLASSIFICADOS nas provas objetivas poderão participar dessa etapa do certame. Isso significa que somente os candidatos que passaram na fase de provas objetivas podem prosseguir para a próxima etapa do processo seletivo.



CONCURSO PÚBLICO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



- **Divisão por Categoria/Especificidade:** Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e igualitário a todos os candidatos, foi estabelecida uma divisão por categoria/especificidade. Portanto, é crucial que os candidatos estejam atentos ao dia e horário designados para cada cargo específico. Isso foi feito para evitar congestionamentos e garantir que cada candidato receba a atenção adequada.
- **Entrevista e Autodeclaração:** Os candidatos participarão de uma entrevista em que se autodeclararão como preto, pardo ou indígena através de filmagem. O candidato deverá **comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração** - Anexo IX, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. Estes documentos serão retidos pela comissão.
- **Continuidade no Certame:** Caso o candidato não seja considerado apto na Banca de Heteroidentificação, ele será retirado da lista de candidatos PPI, mas continuará participando do certame para ampla concorrência.

ORIENTAÇÕES DO EDITAL:

Faz-se totalmente necessário que o candidato obedeça a todas as orientações do edital, especificamente a partir do **item 7**, e em especial os **subitens 7.9; 7.10 e 7.12** que instruem:

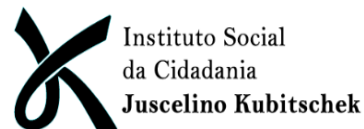
- 7.9 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se negro/indígena, aprovado para o cargo da Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras e que não for eliminado do concurso, **será convocado**, por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-raimundo-das-mangabeiras/> para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e dará parecer definitivo a respeito.
- 7.10 **Será considerado negro (pretos e pardos)**, para os fins estabelecidos neste edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 7.9.1.
- 7.12 A não observância do disposto no subitem 7.10, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista, acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negro/indígena.

Além disso, vale ressaltar, conforme consta no edital que:

- 7.13 Na hipótese de constatação de **declaração falsa**, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



CONCURSO PÚBLICO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



- 7.32 Na hipótese de **constatação de declaração falsa**, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.33 O não enquadramento dos candidatos nas condições de negros/indígenas **não se configuram em ato discriminatório de qualquer natureza**.
- 7.34 O candidato **NÃO CONSIDERADO** na avaliação do **Procedimento de Heteroidentificação – Negros ou no Procedimento de Verificação Documental – Indígenas** perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
- 12.2 Se, **a qualquer tempo**, for constatado por qualquer meio, que **o candidato se utilizou de processo ilícito**, sua prova será **anulada** e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Atenção:

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na ausência de sua autodeclaração, no Concurso.

Agradecemos a atenção e desejamos sucesso aos candidatos convocados. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Coordenação de concursos
Instituto JK

São Luís, 17 de Abril de 2025.